

## ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ **GABINETE DO PREFEITO**



## DECRETO Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

- Art. 1º DESIGNAR a Senhora Maria da Guia Sousa Mendes, Secretária Municipal de Assistência e Ação Social, inscrita no CPF sob o nº 643.388.943-34, como Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Publicado no Diário dos Municípios - AMRR

Edição n.º: